

Paulo Nogueira
Batista Jr. (*)

"Se a guerra é um ato de violência para compeli o inimigo a realizar a nossa vontade, então tudo depende da nossa capacidade de subjugar o inimigo, isto é, de desarmá-lo, e só disso."

Carl von Clausewitz

A divulgação dos documentos referentes ao acordo provisório de novembro de 1987, com os bancos comerciais estrangeiros, permite uma visão mais clara da natureza dos entendimentos que conduziram à suspensão da moratória decretada em fevereiro último. A leitura desses documentos confirma, infelizmente, a impressão inicial de que o Brasil fez, em troca de praticamente nada, pesadas concessões a seus credores externos.

Quem quer que examine com isenção os resultados divulgados chegará naturalmente à conclusão de que este acordo provisório representa, antes de mais nada, uma importante vitória do governo e dos bancos americanos, que conseguiram, talvez com menos dificuldade do que imaginavam, obter a submissão quase completa do governo brasileiro às regras tradicionais de negociação da dívida.

A esta altura, os brasileiros limitam-se a questionar a vinculação entre os desembolsos do Fundo Monetário Internacional e dos bancos e a reiterar a sua intenção de estabelecer um programa voluntário de securitização da dívida e cláusulas de salvaguarda contra choques externos. Observe-se que os bancos não assumiram, até agora, nenhum compromisso em relação a estas pretensões brasileiras. O telex do comitê bancário à comunidade financeira internacional apenas indica "que um pro-

grama apropriado de securitização voluntária pode contribuir para a solução do programa da dívida externa do Brasil" e que as adaptações correspondentes nos contratos existentes serão discutidas na próxima etapa da negociação. Os outros dois pontos não são sequer mencionados no telex do comitê. No terreno específico da dívida, não houve portanto avanços que possam justificar as concessões realizadas pelo Brasil.

Até recentemente, o Brasil era o único dos principais devedores que, embora com convicção claramente decrescente, procurava ainda resistir à camisa-de-força da negociação convencional da dívida. Com a economia americana e mundial atravessando uma fase de acentuada e perigosa instabilidade, tornou-se mais importante para o governo americano controlar, mesmo que apenas temporariamente, o foco de instabilidade representado pelo impasse em torno da dívida externa brasileira.

A tarefa do governo ame-

ricano foi facilitada pela crise política brasileira, pela falta de apoio interno à moratória e pelo próprio comportamento dos negociadores. Estes últimos parecem ter oferecido pouca resistência à pressão externa.

Talvez porque se tenham deixado intimidar pela ameaça da reclassificação dos créditos por parte das instituições vinculadas à supervisão bancária nos Estados Unidos. Outra explicação possível, que encontra apoio em algumas declarações do chefe da delegação brasileira, é a de que suspender a moratória não era objetivo dos credores apenas.

Em entrevista a um jornal brasileiro, o sr. Fernando Bracher declarou, textualmente, que a sua finalidade, nesta última etapa da negociação com o governo e os bancos americanos, tinha sido "acabar com a moratória". Vejam o que isto significa. O seu objetivo não era, como poderia imaginar algum desavisado, buscar uma solução para o problema da dívida. Não, o seu objetivo era aparentemente idêntico ao dos

bancos: reenquadrar o Brasil no esquema convencional de negociação, retirar do governo brasileiro o seu principal instrumento de negociação e mecanismo de defesa.

Alguns dos princípios válidos em situação de guerra são também aplicáveis a uma negociação eminentemente conflitiva como esta. Clausewitz dizia que o principal objetivo da guerra é sempre desarmar o adversário. Pois foi exatamente isso o que conseguiram os credores na etapa mais recente desta espécie de guerra não declarada em que se transformou a cobrança das dívidas contraídas nos anos 70. Em troca de um empréstimo de curto prazo, que se destina apenas a financiar temporariamente uma parte dos juros retidos pela moratória de fevereiro, o Brasil abriu mão de todas as principais posições defendidas durante os dois primeiros anos do governo Sarney e concordou em suspender a moratória sem ter restabelecido um nível adequado de reservas e sem ter obtido sequer o esboço de uma solução de longo prazo pa-

ra o grave problema da dívida externa.

A volta ao esquema convencional de negociação, que só produziu fracassos e desacertos nas dezenas de países a ele submetidos nos últimos cinco anos, é agora anunciada sem qualquer discrição. A começar pelo compromisso, reiterado no telex assinado pelo ministro da Fazenda, de "buscar um programa com o Fundo Monetário Internacional para apoiar o programa econômico brasileiro".

Quem conhece a forma como opera o Fundo, já pode antecipar o que ocorrerá com a economia brasileira se for cumprida esta promessa de acordo. O monitoramento de uma política de estabilização de cunho recessivo conduzirá fatalmente a constantes interrupções do programa, revisões de metas e critérios de desempenho, pedidos de "waiver", etc. Isso agravará a elevada instabilidade da economia brasileira e conduzirá provavelmente a um aprofundamento do processo recessivo em curso desde o segundo trimestre de 1987. Para atender aos rituais e às rotinas da

negociação tradicional da dívida, seremos forçados a reviver a sequência de fatos que levou ao total descrédito, interno e externo, do governo brasileiro em 1983/84, sem obter, em contrapartida, o apoio financeiro externo imprescindível à estabilização da economia e à retomada do crescimento.

Quem duvidar dessa afirmativa, que examine a experiência recente de alguns dos nossos vizinhos. Nenhum dos países devedores que aceitaram a tutela do Fundo nos últimos anos conseguiu obter um acordo de reescalonamento e financiamento capaz de afastar de forma duradoura o estrangulamento decorrente das maciças transferências de recursos ao exterior que caracterizam a experiência de tantos países em desenvolvimento nesta década de 80.

(*) Chefe do Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional da Fundação Getúlio Vargas. Foi um dos principais assessores do ex-ministro Dilson Funaro para renegociação da dívida externa.

Em vez de um Acordo Provisório, um recuo gratuito (final)

Paulo Nogueira
Batista Jr. (*)

"Se a guerra é um ato de violência para compelir o inimigo a realizar a nossa vontade, então tudo depende da nossa capacidade de subjugar o inimigo, isto é, de desarmá-lo, e só disso."

Carl von Clausewitz

Lamentavelmente, o telex encaminhado à comunidade financeira internacional pelo ministro da Fazenda não dá margem a dúvidas quanto ao caminho que o governo brasileiro irá seguir a partir de agora. O acerto provisório é apresentado como um esquema que se destina a viabilizar o pagamento dos US\$ 4,5 bilhões de juros retidos pela moratória de 20 de fevereiro. O Brasil se declara, desde logo, disposto a entrar



com US\$ 1,5 bilhão — nada mais nada menos do que cerca de um terço das reservas internacionais do Banco Central. Isso no exato momento em que o agravamento da crise internacional recomendaria, ao contrário, preservar e, se possível, aumentar o nível de reservas do País. Mas, segundo o telex do ministro da Fazenda, esta decisão demonstra "o desejo do Brasil de normalizar a sua situação financeira externa"...

Vale a pena ressaltar que a proposta inicial do Brasil, apresentada em fins de setembro, previa o refinanciamento integral dos juros retidos entre 20 de fevereiro e 31 de dezembro de 1987. Vale a pena lembrar também que esta mesma proposta, apresentada há menos de dois meses, previa o refinanciamento de parte da dívida com "spread" zero e da outra parte com taxas fixas inferiores às do

mercado. Agora, o Brasil aceita pagar um terço dos juros de 1987 em divisas e refinar os outros dois terços com um empréstimo de curto prazo sobre o qual incidirá um "spread" de 7/8, superior ao do México, acrescido de substanciais comissões.

O veloz recuo dos negociadores brasileiros em relação a sua proposta inicial dá uma idéia da firmeza com que são defendidos os interesses brasileiros nesta questão vital. A enorme distância entre a proposta inicial e as condições que esses negociadores se dispõem finalmente a aceitar dá uma idéia de como os seus interlocutores estrangeiros encararão as reivindicações brasileiras remanescentes nas próximas etapas da negociação.

Como se tudo isso já não bastasse, o governo brasileiro foi ainda levado a declarar-se disposto a retomar plenamente os paga-

mentos de juros a partir de janeiro de 1988. Isto sem ter alcançado qualquer contrapartida clara em termos de financiamento desses juros.

Os telexes do ministro da Fazenda e do comitê dos bancos se limitam a fazer uma vaga referência à expectativa de que a cooperação ampliada do Brasil com agências governamentais, instituições multilaterais e a comunidade financeira internacional dará apoio ao Brasil para manter em dia os seus pagamentos de juros de 1º de janeiro de 1988 em diante.

A verdade é que a política econômica brasileira já se vinha preparando há algum tempo para este melancólico desfecho da negociação externa. Nos últimos meses, os saldos comerciais, anualizados e dessazonalizados, têm-se situado em torno de US\$ 15 bilhões. Para chegarmos a

superávits desta magnitude, tivemos acentuada compressão dos salários reais, recessão no setor industrial e uma política cambial mais agressiva a partir de maio. As consequências destes superávits e das medidas necessárias para produzi-los foram um sensível agravamento da instabilidade interna e a impossibilidade prática de implementar uma política de ajustamento duradoura. Por outro lado, criamos as condições para retomar, ainda que parcialmente, os pagamentos de juros aos bancos estrangeiros e auxiliá-los, assim, a atravessar um período de dificuldades...

(*) Chefe do Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional da Fundação Getúlio Vargas. Foi um dos principais assessores do ex-ministro Dilson Funaro para renegociação da dívida externa.